



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO 042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **OSIEL SOUZA COSTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.940.890/0001-82, inicie na data de **05 de janeiro de 2026**, a execução de serviços de instalação de barreiras de contenção em concreto armado e guarda corpo metálico, na nova ponte do Distrito de Tabajara, nos termos e condições acordados no **contrato nº 410/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025.**

Salto do Jacuí, 22 de dezembro de 2025.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 22.12.2025